

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº36/2025
REFERENTE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DO 2º SEMESTRE DE 2025
(Processo nº 23503.000786/2025-66)**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, designada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 36/2025, referente ao preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

São João del-Rei, 19 de julho de 2025.

Profª Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025
D.O.U de 16/05/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br